



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº 04/2024

Autoria: Carlos Antonio Lopes,
Marcio da Costa Silva
Nº do Protocolo: 11/2024
Protocolado em: 05/03/2024 09h26

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, POR PERÍODO DETERMINADO, DE ISENÇÃO TOTAL DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO AOS CONSUMIDORES ATINGIDOS POR ENCHENTES E ALAGAMENTOS NO MUNICÍPIO DE GALILÉIA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 04/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, POR PERÍODO DETERMINADO, DE ISENÇÃO TOTAL DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO AOS CONSUMIDORES ATINGIDOS POR ENCHENTES E ALAGAMENTOS NO MUNICÍPIO DE GALILÉIA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, poderá, mediante ato do Prefeito Municipal de Galileia, conceder isenção total das tarifas de água e esgoto aos consumidores atingidos por enchentes e alagamentos no Município de Galiléia-MG.

Art. 2º - A isenção prevista no art. 1º desta Lei, aplica-se nos três meses subsequentes ao período em que forem constatadas pelo poder público enchentes e alagamentos de grande proporção no município.

Art. 3º - Os consumidores atingidos deverão procurar a autarquia SAAE a que se referem o art. 1º desta Lei, para realização do cadastro e a obtenção da isenção de que trata esta lei no período estabelecido.

Parágrafo Único - Caberá ao SAAE, realizar a fiscalização dos imóveis isentos na forma na forma desta Lei no período determinado.





MUNICÍPIO DE GALILÉIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, que se necessário, serão suplementadas.

Art. 5º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19de fevereiro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Galiléia.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O presente projeto de Lei visa a isenção de gastos com água e esgoto para os cidadãos galileenses (Consumidores), que tiveram seus imóveis atingidos por enchentes e alagamentos, a exemplo do que ocorreu no dia 25 de janeiro de 2024.

A isenção é uma questão humanitária para auxiliar a população prejudicada pelas enchentes e alagamentos que atingiram suas residências e precisa aprovada e implementada com urgência.

Sabemos que o volume registrado de chuvas nos últimos meses é maior que 2018 e 2022 e tivemos visto que as chuvas dos últimos dias (25/01/2024), mais uma vez surpreendeu diversos moradores, os quais tiveram suas residências invadidas pelas águas das enchentes, principalmente aquelas famílias que residentes nas margens do Córrego São Tomé, ..., causando grande impacto negativo na vida das pessoas atingidas, as quais tiveram seus bens moveis e imóveis danificados.

Vale ressaltar, que a necessidade de uma grande quantidade de uso de águas para limpezas dessas residências foi inevitável, o que consequentemente aumentara consubstancialmente os valores das tarifas pagas pelos atingidos.





MUNICÍPIO DE GALILÉIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Nessas condições, diante da eminente situação, submetemos o presente projeto aos nobres parlamentares, visando amparar e amenizar os prejuízos das famílias atingidas.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024

Marcio da Costa Silva
Coautor(a)

Carlos Antonio Lopes
Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Marcio da Costa Silva, Carlos Antonio Lopes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmgalileia.gwlegis.com.br/validador e informe o código **LDHIZ-4JZHC-CBNNNA-1HJ4Q-VMLZN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE GALILÉIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 04/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 05/03/2024 09:23:10
Hash Interno: cwpX3dca9zSixddiz6ntbggsze3iasv1rrrqIs4u



Chave de Verificação

LDHIZ-4JZHC-CBNN-1HJ4Q-VMLZN

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmgalileia.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
046.***.***-79	Marcio da Costa Silva	Assinado em 05/03/2024 09:26
980.***.***-91	Carlos Antonio Lopes	Assinado em 05/03/2024 09:26

